



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 138/2016

Súmula: Dispor sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Santa Helena - PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto pelo art.6º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.434/2015 (LOA/2016), resolve:

ABRIR

Art. 1º Fica aberto na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01		Câmara Municipal	
01.0031.0001.2.001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0006 – 3.3.90.39	0.1.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01		Câmara Municipal	
01.0031.0001.2.001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0007 – 3.3.90.36	0.1.001	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0004 – 3.3.90.30	0.1.001	Material de Consumo	20.000,00
0082 – 3.3.90.93	0.1.001	Indenizações e Restituições	5.000,00
01.0031.0001.1.041		Manutenção das Atividades do Projeto Câmara Jovem	
0097 – 3.3.90.39	0.1.001	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0096 – 3.3.90.30	0.1.001	Material de Consumo	5.000,00
01.0031.0001.1.002		Ampliação e Reforma no Prédio do Legislativo Municipal	
0081 – 4.4.90.51	0.1.001	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL			60.000,00

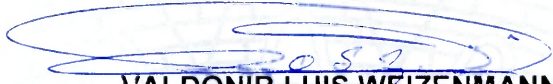


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.


VALDONIR LUIS WEIZENMANN
PRESIDENTE